

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, AUTUA através do presente EDITAL, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SALES - ME	08/2014	10/03/2014
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SALES	09/2014	10/03/2014
ADIMIR ALVES DE SOUZA	10/2014	10/03/2014
FAUSTON CHAPARRO DOS SANTOS	11/2014	10/03/2014
RODINEY SOARES TESTA	12/2014	10/03/2014
WILDER DE ALMEIDA SALDANHA RIBEIRO	13/2014	10/03/2014

CORUMBÁ, 10 DE MARÇO DE 2014.

LUIS FERNANDO DE PONTES

Fiscal de Posturas Municipal

Matrícula Nº.: 7053

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 41995d2e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>